



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 13 de fevereiro de 2026.

OF.PRE.IND. Nº 1525/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, Solicito a Limpeza e Varrição de toda a extensão da Dr. Juvino Leal Andrade, 8 (Prox. a Associação Albergue Martim Lutero) - Tabuazeiro, Vitória - ES, 29043-364.

Nº Protocolo SIC: 2026.009.504

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 1525/2026, oriundo do processo nº 1858/2026, de autoria da Vereadora Mara Maroca.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380036003900340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **13/02/2026 13:32**

Checksum: **1ED8783A3CE80BAE982D1B44E53EAE85FB51DC8A5E74A726F98B6310235D87E9**